

SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Assent" and a checkmark.

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 09 de junho de 2026

Aos nove do mês de junho de dois mil e vinte seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 11ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes o Presidente, José Júlio dos Santos Pinto, a Secretária, Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

A- Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1- Leitura e aprovação da Ata relativa à 10ª Reunião Ordinária de 26 de maio de 2026;

Aprovada por Unanimidade.

Ponto 2- Saldo da Tesouraria: 206.641,75€ (duzentos e seis mil seiscientos e quarenta e um euros e setenta e cinco centimos).

O Executivo tomou conhecimento.

B- Período da Ordem do Dia:

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

Ponto 1- Subscrita pela Vogal Ilda Duarte, a Proposta nº 87/2026, referente à isenção do pagamento de taxas de licença à A.H.B.V.Zambujal pela realização do evento “Espetáculo de música ao vivo”, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A. P.", "do secret", and "A. X".

Considerando:

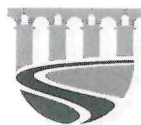
- de acordo com a Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- Espetáculo de Música ao Vivo, promovido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Zambujal que se realizou no dia 30 de maio de 2026;
- é prática desta Autarquia, proceder à isenção do pagamento de taxas da licença para a realização deste tipo de evento;
- o apoio que ora se propõe, no montante de 53,90€ (cinquenta e três euros e noventa centimos).

Propõe-se que:

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do n° 3 do artigo 16° Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Zambujal, pelo Espetáculo de Música ao Vivo, no valor de 53,90€ (cinquenta e três euros e noventa centimos).

Neste ponto a Secretária da Junta de Freguesia retirou-se visto fazer parte dos órgãos sociais da coletividade.

Deliberado, por unanimidade aprovar a Proposta subscrita.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ponto 2 - Subscrita pela Vogal Ilda Duarte, a Proposta nº 87/2026, referente à isenção do pagamento de taxas de licença à Sociedade Recreativa da Manjoeira pela realização do evento “12º Passeio de BTT por Trilhos Saloios”, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando:

- de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas e carácter desportivo) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- 12º Passeio BTT por “Trilhos Saloios”, promovido pela Sociedade Recreativa da Manjoeira, que se realizou no dia 7 de junho de 2026;
- é prática desta Autarquia, além da atribuição de apoio logístico, proceder à isenção do pagamento de taxas da licença para a realização deste tipo de evento;
- o apoio que ora se propõe, no montante de 107,80€ (cento e sete euros e oitenta cêntimos).

Propõe-se que:

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas à Sociedade Recreativa da Manjoeira, pelo 12º Passeio BTT por “Trilhos Saloios”, no valor de 107,80€ (cento e sete euros e oitenta cêntimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 3- Subscrita pela Vogal Ilda Duarte, a Proposta nº 89/2026, referente à isenção do pagamento de taxas de licença ao Clube União Recreativo de São Julião do Tojal pela realização do evento “Arraial”, a qual se transcreve na íntegra:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be '80-000000' and 'X'.

Considerando:

- de acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os licenciamentos e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- Arraial, promovido pelo Clube União Recreativo de São Julião do Tojal, que se realizou nos dias 6 e 7 de junho de 2026;
- é prática desta Autarquia, proceder à isenção do pagamento de taxas da licença para a realização deste tipo de evento;
- o apoio que ora se propõe, no montante de 237,16€ (duzentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos).

Propõe-se que:

Que a Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº 3 do artigo 16º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas ao Clube União Recreativo de São Julião do Tojal, pelo Arraial, no valor de 237,16€ (duzentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 4- Subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia a Proposta nº 090/2026 referente a um pedido de apoio apresentado pela GIMNOFRIELAS para aluguer de um autocarro, destinado à participação dos ginastas na deslocação a Loulé, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A GIMNOFRIELAS é uma coletividade do concelho de Loures que desenvolve relevante atividade desportiva junto da comunidade, na qual estão inseridos 2 atletas de Acrobática residentes na nossa freguesia;



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

12/11/18
Adm. J. Ant
J. Ant

Considerando que, na presente época desportiva, a coletividade tem tido imensos custos com o transporte dos ginastas para as suas competições, solicitou à nossa Junta de Freguesia um apoio para a deslocação dos atletas a Loulé;

Considerando que são duas provas muito importantes para os ginastas, nomeadamente, O Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Acrobática e o 1º Apuramento para o campeonato do Mundo CMGI- Acrobática;

Considerando ainda o importante papel formativo a nível desportivo desempenhado pela GIMNOFRIELAS, na qual se inserem ginastas da nossa freguesia;

Proponho que:

A Junta de Freguesia delibere atribuir um apoio financeiro no valor de **150,00€ (cento e cinquenta euros)** à GIMNOFRIELAS para aluguer de um autocarro, destinado à participação dos ginastas na deslocação a Loulé.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 7- Relatório Preliminar do Procedimento de consulta Prévia de Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de A-das-Lebres, o qual se transcreve na integra:

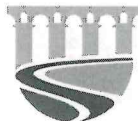
Procedimento de Consulta Prévia

Contratação - Empreitada de Requalificação do Polidesportivo de A-das-Lebres

Preço Base: 43.200,00€ (quarenta e três mil e duzentos euros) - IVA não incluído

1 – Da Consulta Prévia

O procedimento realizou-se através de consulta prévia para a apresentação de propostas para empreitada de obras públicas de Requalificação do Polidesportivo de A-das-Lebres, em A-das-Lebres. O fornecimento das peças do procedimento, apresentação e resposta aos esclarecimentos, apresentação de propostas, bem como as restantes comunicações relativas ao procedimento, são realizadas através do email: junta@jf-tojal.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2 - Entidades Convidadas

Ao abrigo de consulta prévia, com base na alínea 1. c) do artigo 20.º do CCP, foram convidadas as seguintes entidades, de acordo com o ponto 1. do art.º 112.º do CCP:

- ADEPTOASIS – Unipessoal, Lda.
- Undersrstandnumbers Pinturas e Remodelações Unipessoal, Lda.
- António J. P. Silva – Construção Civil, Lda.

3 – Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento

(ao abrigo do art. 50.º do CCP)

Não foram efetuados pedidos de esclarecimentos nem retificação e alteração às peças do procedimento.

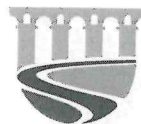
4 - Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 28 de maio de 2026, conforme consta da cláusula número 8 do Convite do Procedimento.

No dia 2 de junho de 2026, o Júri procedeu à abertura dos documentos que constituem as propostas apresentadas através do email junta@jf-tojal.

5- Apresentação de propostas

Apresentaram proposta os seguintes concorrentes:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ordem de apresentação	Concorrentes	Preço	Data da proposta
1	António J.P.Silva- Construção Civil, Lda.	43.185,00€	21/05/2026
2	ADEPTOASIS CONSTRUÇÕES, LDA.	49.375,00€	25/06/2026
3	UNDERSTAND NUMBERS Pinturas e Remodelações, Uni-pessoal, Lda.	49.175,00€	26/06/2026

6 – Análise das propostas:

Analizadas as propostas dos concorrentes acima descritos, de acordo com o solicitado no Convite e Caderno de Encargos da Consulta Prévia, o júri considerou que todas elas foram apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito e reúnem as condições exigidas.

7 – Avaliação e ordenação das propostas

O júri deliberou, de forma unânime, admitir todos os concorrentes à fase de seleção e ordenação dos concorrentes e respetivas propostas.

As propostas foram avaliadas de acordo com o critério de adjudicação adotado, constante da cláusula 18º do Convite do Procedimento, que foi o da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade de monofator, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Em consequência, o Júri propõe, para efeitos de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 122º do CCP, a seguinte ordenação das propostas, por ordem decrescente de classificação:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Ordenação das propostas	Concorrentes	Valor das Propostas
1º Lugar	António J.P.Silva- Construção Civil, Lda.	43.185,00€
2º Lugar	UNDERSTAND NUMBERS Pinturas e Remodelações, Uni-pessoal, Lda.	49.175,00€
3º Lugar	ADEPTOASIS CONSTRUÇÕES, LDA.	49.375,00€

8 – Audiência prévia

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o júri procederá seguidamente à notificação dos concorrentes para se pronunciarem, por escrito, no prazo de três dias úteis, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo para o efeito disponibilizado o presente relatório.

O presente Relatório Preliminar foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião eram vinte horas.

O Executivo da Junta de Freguesia,

Helga Teodoro G. rojal Pinheiro
Nuno Gomes
Edo Teodoro Teodoro Anjo Duarte
[Assinatura]